



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Criada em 2021/2024

Ofício nº. 188/2024 – Gab/PMP.

Platina, 7 de novembro de 2024.

Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº.44, 45, 46, 47 e 48/2024".

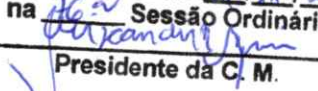
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representada pelo Sr. Prefeito Wagner Roberto de Lima, apresenta respeitosamente a Vossa Senhoria a solicitação para análise, com base no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Platina:

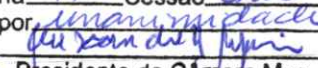
- **Projeto de Lei nº. 44/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5(cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 45/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 46/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Almojarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 47/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 48/2024**, que: "Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências."

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para o que for pertinente, no âmbito de nossas atribuições.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP

Encaminhado as Comissões Competentes em 11/11/24 na 16ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Aprovado em 05/11/24
na 17ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da Câmara Mun.



Consulta pelo site



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra quente, plena de humildade e cidadania.
Criada em 2021-2024

38

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 47/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 47/2024**, que *"Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências."*

A presente sugestão da denominação do ESF Municipal de Platina, visa homenagear a Sra. Edilei Cristina Verza,

Tal homenagem se faz necessária para eternizar sua memória, servir de inspiração as gerações futuras e celebrar seu legado. A pessoa da "Edilei", nos remete a lembranças de uma pessoa, que, com seu jeito extrovertido, transmitia muita alegria, felicidade, companheirismo, comprometimento, empatia, enfim, tudo o que um ser humano possui de melhor dentro de si. Além do mais, prestava seu trabalho, junto as famílias da comunidade platinense com muito capricho e atenção, como uma profissional exemplar deva ser na função de "Agente Comunitário de Saúde", deixando-nos um legado de como devemos trabalhar em equipe e em comunidade com quem mais precisa de atenção e cuidados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas a identificação do local, mas também a valorização da memória e da história de nossa comunidade, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**, com nossas homenagens ao Colegiado.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 47/2024 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos IX, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica denominado o Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, “Edilei Cristina Verza”, o imóvel fica localizado a Rua Sebastião Moreira da Rocha.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres “ESF – Estratégia Saúde da Família – Edilei Cristina Verza”.

Parágrafo Único - O imóvel construído será destinado às instalações do Programa de Atendimento do ESF – Estratégia Saúde da Família, um setor ligado à Saúde Municipal de Platina e ao Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessária.

entra
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 1 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/11/2024 – 19 HORAS – TERÇA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/10/2023	
REQUERIMENTO Nº 25/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção dos banheiros públicos que estão sendo construídos próximo ao Rio Pari Veado.
REQUERIMENTO Nº 26/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal informe detalhadamente a esta Casa Legislativa a destinação e armanejamento das madeiras que foram retiradas do telhado da antiga sede do Paço Municipal após a demolição.
REQUERIMENTO Nº 27/2024 Clenil	No sentido de que informe a esta Casa Legislativa a destinação que foi dada aos palanques de madeira que sustentavam os cabos de aço das bandeiras que haviam na saída da Município, sentido à cidade de Assis/SP.
REQUERIMENTO Nº 28/2024 Clenil	No sentido de que envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção da pista de caminhada no Complexo Esportivo Municipal.
INDICAÇÃO Nº 6/2024 Clenil	No sentido de que disponibilize um Profissional capacitado (salva-vidas) que fique responsável pela segurança dos usuários que frequentam a piscina municipal.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.

6A



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 42/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências. (R\$ 180.000,00)
PROJETO DE LEI Nº 43/2024 Executivo	Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 108/2024/CCJR/CM

Platina, 14 de novembro de 2024.

À Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 – Legislativo - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo;
- PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 46/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências e,
- PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 109/2024/CCJR/CM

Platina, 14 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H00MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 – Legislativo - Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo;
- PROJETO DE LEI Nº 44/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 46/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

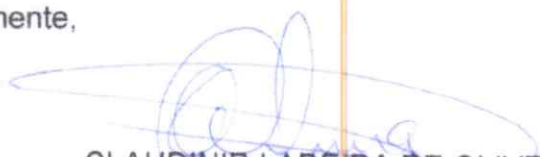
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 48/2024 – Executivo – Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências e,
- PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 55/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

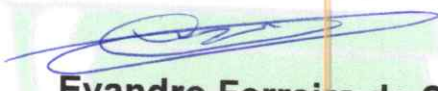
Projeto de Lei nº 47/2024 - Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 47/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de novembro de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 47/2024 - Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências, encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 108/2024, para análise e Parecer.

Após análise do texto, esta Relatora constatou que o Projeto está em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais vigentes. Assim, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
21 de novembro de 2024.


Edméia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/11/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/11/2023	
INDICAÇÃO Nº 7/2024 Edméia	No sentido de que o Prefeito Municipal conceda um abono salarial aos Servidores Públicos Municipais, no valor de um salário mínimo, a ser pago no mês de seu respectivo aniversário.
PROJETO DE EMENDA Nº 8/2024 – ADITIVA –	Emenda ao PL nº 46/2024 que dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências. (Antônio Pedro)
PROJETO DE LEI Nº 50/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências. (R\$ 292.000,00)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.
PROJETO DE LEI Nº 38/2024 Executivo	Dispõe sobre: “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”. (LOA)
PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024	Dispõe sobre a Denominação da Clínica



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Executivo	Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almojarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 49/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 e dá outras providências. (R\$ 50.796,60)
PALAVRA LIVRE	

Platina, 21 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.430, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará denominado o Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina - ESF, "Edilei Cristina Verza", o imóvel localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Estratégia Saúde da Família - ESF – Edilei Cristina Verza".

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Programa de Atendimento do ESF, um setor ligado ao Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 113/2024/CMP

Platina, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

PROTOCOLADO NA PREF. MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 20594 EM
27/11/24

Assunto: Autógrafos de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 77ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2024, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.427/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.428/2024 – “Dispõe sobre a denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.429/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.430/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF”;



Câmara Municipal de Platina

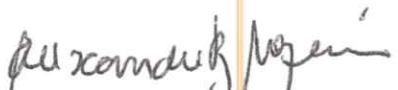
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.431/2024 – “Dispõe sobre a denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.432/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2024, para o Programa Escola em Tempo Integral”;
- Autógrafo de Lei nº 1.433/2024 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025”;
- Autógrafo de Lei nº 1.434/2024 – “Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências”.

Na oportunidade, encaminhamos também a Emenda nº 6/2024, aprovada por unanimidade na mesma sessão ordinária, referente ao PL 46/2024, que dispõe sobre a denominação do Almoxarifado Municipal de Platina.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Terra querida, plena de humildade e cidadania.

18A.

LEI Nº 1.430, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina – ESF.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado o Prédio da Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina - ESF, “Edilei Cristina Verza”, o imóvel localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Estratégia Saúde da Família - ESF – Edilei Cristina Verza”.

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Programa de Atendimento do ESF, um setor ligado ao Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de novembro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionei.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva